



## MAPA DE RISCOS

|               |  |
|---------------|--|
| <b>OBJETO</b> | Contratação da apresentação de show musical da Banda " LITTO LINS" no dia 23 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações de natal de Luz no Município de Novo Oriente/ CE.. |
|---------------|--|

|                        |                             |  |  |  |  |
|------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|
| <b>FASE DE ANÁLISE</b> | Planejamento da Contratação |  |  |  |  |
|------------------------|-----------------------------|--|--|--|--|

### RISCO 01

#### Morosidade na fase de Planejamento

|                |       |   |       |   |      |
|----------------|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média |   | Alta |
| Impacto:       | Baixa |   | Média | X | Alta |

|                   |  |                    |   |  |  |
|-------------------|--|--------------------|---|--|--|
| <b>CAUSA</b>      | Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual. (BAIXO)   |                    |   |  |  |
| <b>DANO</b>       | Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados. (MÉDIO)   |                    |   |  |  |
| <b>AÇÃO</b>       | Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação; | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer |  |  |
| <b>PREVENTIVA</b> |  |                    |   |  |  |

### RISCO 02

#### Contratação de Bandas Não Expressivas

|                |       |   |       |  |      |   |
|----------------|-------|---|-------|--|------|---|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| Impacto:       | Baixa |   | Média |  | Alta | X |

|              |   |
|--------------|---|
| <b>CAUSA</b> | Contratação de bandas de caráter nacional que não sejam expressivamente conhecidas na região;   |
| <b>DANO</b>  | A contratação de bandas não expressivas pode acarretar em dispêndio desnecessário ao erário sem que supra a finalidade dos festejos locais além de não satisfazer o gosto populacional. |



|                        |   |                    |  |
|------------------------|---|--------------------|--|
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b> | Avaliar o critério de seleção de artistas a fim de agradar e satisfazer a população, considerar características da cultura local, requerer apresentação de portfólio como garantia de expressividade do alcance do artista. | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Agente de Contratação |
|------------------------|---|--------------------|--|

|                        |   |  |  |  |  |  |
|------------------------|---|--|--|--|--|--|
| <b>FASE DE ANÁLISE</b> | <b>Fase Externa/Seleção de Artistas</b> |  |  |  |  |  |
|------------------------|---|--|--|--|--|--|

| <b>RISCO 01</b>                   |       |   |       |  |      |   |
|-----------------------------------|-------|---|-------|--|------|---|
| Morosidade na seleção de artistas |       |   |       |  |      |   |
| Probabilidade:                    | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| Impacto:                          | Baixa |   | Média |  | Alta | X |

|                        |  |  |  |                    |   |  |
|------------------------|--|--|--|--------------------|---|--|
| <b>CAUSA</b>           | Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.   |  |  |                    |   |  |
| <b>DANO</b>            | Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.                             |  |  |                    |   |  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b> | Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação. |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer |  |

| <b>RISCO 02</b>                              |       |   |       |   |      |  |
|--|-------|---|-------|---|------|--|
| Não preenchimento dos Requisitos Habilitação |       |   |       |   |      |  |
| Probabilidade:                               | Baixa | X | Média |   | Alta |  |
| Impacto:                                     | Baixa |   | Média | X | Alta |  |

|              |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>CAUSA</b> | Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações. |  |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|



|                        |  |                    |   |
|------------------------|--|--------------------|---|
| <b>DANO</b>            | Impossibilidade de contratação de artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.  |                    |   |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b> | Estabelecer diálogo com o responsável do artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro de todas legalidades exigidas. | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer<br>Agente de Contratação e Equipe de Apoio. |

### RISCO 03

#### Propostas financeiras sem as devidas composições de custos

|                       |       |   |       |   |      |  |
|-----------------------|-------|---|-------|---|------|--|
| <b>Probabilidade:</b> | Baixa | X | Média |   | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>       | Baixa |   | Média | X | Alta |  |

|                        |   |  |  |                    |   |  |
|------------------------|---|--|--|--------------------|---|--|
| <b>CAUSA</b>           | Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.  |  |  |                    |   |  |
| <b>DANO</b>            | A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21                                    |  |  |                    |   |  |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b> | Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações. |  |  | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Agente de Contratação e Equipe de Apoio. |  |



**FASE DE ANÁLISE**

**Execução Contratual**

| <b>RISCO 04</b>                            |       |   |       |  |      |   |
|--|-------|---|-------|--|------|---|
| <b>Atrasos de horários de apresentação</b> |       |   |       |  |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>                      | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>                            | Baixa |   | Média |  | Alta | X |

|                   |  |  |                    |   |
|-------------------|--|--|--------------------|---|
| <b>CAUSA</b>      | Descumprimento de horários acordados para apresentação;  |  |                    |   |
| <b>DANO</b>       | Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.              |  |                    |   |
| <b>AÇÃO</b>       | A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos  |  | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Fiscal de Contratos. |
| <b>PREVENTIVA</b> | de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis. |  |                    |   |



**RISCO 05**

**Não Comparecimento do Artista**

|                |       |   |       |  |      |   |
|----------------|-------|---|-------|--|------|---|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média |  | Alta |   |
| Impacto:       | Baixa |   | Média |  | Alta | X |

|                        |  |                    |   |
|------------------------|--|--------------------|---|
| <b>CAUSA</b>           | Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça o a realização da apresentação contratada. |                    |   |
| <b>DANO</b>            | Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.                                      |                    |   |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b> | A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.              | <b>RESPONSÁVEL</b> | Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Fiscal de Contratos. |

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pelo(a) Gestor (a) e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

| Escala de Probabilidade |   | Escala de Impacto |  |
|-------------------------|---|-------------------|--|
| <b>Baixa</b>            | Pequena possibilidade de ocorrer.             | <b>Alta</b>       | Poderá comprometer o alcance <b>total do objetivo do processo</b> .                  |
| <b>Média</b>            | Provável que ocorra em várias circunstâncias. | <b>Média</b>      | Poderá comprometer o alcance de <b>parte relevante do objetivo do processo</b> .     |
| <b>Alta</b>             | Deve ocorrer em algum momento.                | <b>Baixa</b>      | Poderá comprometer o alcance de <b>parte não relevante do objetivo do processo</b> . |



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



Novo Oriente/CE, 13 de Novembro de 2024.

*Dágela Araújo*  
Dágela Vieira Araújo Galvão  
**RESPONSÁVEL**  
Equipe de Planejamento

*Anavaldo Vidal*  
Anavaldo Coelho Vidal  
**RESPONSÁVEL**  
Ordenador de Despesas/Secretário